



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à construção de dois abrigos de ônibus no trevo em que liga Marilândia a Colatina.**

JUSTIFICATIVA

Há tempos que muitos munícipes reivindicam a construção de abrigos para passageiros no referido trevo, tendo em vista que no local ocorre o maior número de embarque e desembarque de passageiros. Com o objetivo de proporcionar aos usuários de transporte coletivo melhores condições de conforto e segurança indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito providências a fim de solucionar o transtorno vivenciado pelos usuários.

Marilândia – ES, 01 de fevereiro de 2016.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 02 / 02 / 2016
PRESIDENTE


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>52</u> Fls. <u>160</u> Livro <u>10</u>
Marilândia - ES - Em: <u>02/02/2016</u>
<u>ordeni Aguiar</u>